Emenda 12 - Vereadora Myrella Soares da Silva

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020601	FMS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0007	Infraestrutura de Saúde Pública
Ação/Projeto:	2020	Manutenção da Rede Básica de Saúde
Classificação econômica:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R$ 22.000,00	Vinte e três mil e quinhentos reais
Classificação econômica:	3.3.90.30	Material de consumo
Valor:	R$ 1.500,00	Um mil e quinhentos reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 23.500,00	Vinte e três mil e quinhentos reais

Justificativa: Esta emenda busca promover a saúde público do município de Bariri por meio da aquisição de um armário embutido, duas cadeiras giratórias, três aparelhos de ar condicionado, três mesas de escritório, duas impressoras multifuncionais, quatro cadeiras estofadas, um purificador de água, um gaveteiro baixo para escritório (R$ 22.000,00) e dois uniformes por funcionário (R$ 1.500,00) para o SOMA 2 (Aristides Alves Pereira).